

# BRDE libera mais de R\$ 56 milhões para seis projetos de inovação

KAUÁ VERONESE

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) liberou mais R\$ 56 milhões para empresas da área de inovação, em Cascavel, durante o Show Rural. Os recursos são da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), operacionalizados pelo banco da região Sul.

Cinco empresas e uma cooperativa apresentaram projetos alinhados com a diretriz da Finep, voltada para estudos, pesquisas, fomento à ciência e criação de novas tecnologias no meio empresarial.

A Macrobio, por exemplo, contratou R\$ 13,9 milhões para modernização tecnológica, aquisição de equipamentos e contratação de profissionais para instalação de uma biofábrica com capacidade de produção de 20 mil litros de biodefensivos agrícolas por mês, desenvolvidos com novas formulações de microrganismos isolados de várias regiões do País.

O diretor comercial da Macrobio, Paulo Sérgio Lazaron, explicou que a empresa atende a demanda de tecnologia de aplicação de nutrição do campo. "No ano passado, percebemos a necessidade de ampliação da fábrica para desenvolvimento da parte biológica, estudos e desenvolvimento de produtos, como o de defensivos para controle de pragas, de origem biológica, para quebrar a resistência daqueles que são apenas químicos", explicou.



> Cinco empresas e uma cooperativa apresentaram projetos alinhados com a diretriz da Finep

Outra empresa contemplada foi a Alavanca Indústria e Comércio de Ferro e Aço, com contrato de R\$ 693 mil, para aquisição de um Conjunto de Trefilação que induzirá uma inovação no setor produtivo para a industrialização de produtos. A Constel Tecnologia recebeu R\$ 3,5 milhões para testagem de produtos, serviços e soluções inovadoras.

A Silicon Village Consultoria e Tecnologia da Informação vai utilizar o financiamento R\$ 329,6 mil para ampliação de desenvolvimento de software e a Smart BR Soluções Tecnológicas, que assinou um contra-

to de R\$ 8,5 milhões, vai investir em um aplicativo e sistemas para clínicas médicas.

A última assinatura foi com o Sincredi, que captou R\$ 30 milhões pela linha de inovação da Finep para ser utilizado no Paraná.

"O banco é o maior repassador nacional dos recursos da Finep há mais de uma década, investindo de maneira constante em projetos inovadores", afirmou o diretor financeiro do BRDE, Wilson Bley Lipski. "Nosso compromisso é promover, por meio do crédito e das boas relações com nossos clientes, o desenvolvimento social e econômico de toda a região Sul".

No ano passado, segundo ele,

foram disponibilizados R\$ 630 milhões para o BRDE e R\$ 192 milhões foram operacionalizados no Paraná, com 50 contratos. Nos 40 primeiros dias do ano já foram liberados R\$ 62 milhões.

O gerente do Departamento da Regional do Sul da Finep, João Florencio Silva, destacou a parceria entre as duas instituições. "É fundamental para credenciar e apoiar projetos inovadores, que impactam positivamente na cadeia produtiva", disse. A empresa é vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Da AEN  
CURITIBA

## Copel flexibiliza negociação de clientes com débitos

DIVULGAÇÃO COPEL



> A empresa oferece isenção de juros e multas e sem correção monetária sobre o valor original

Cientes que possuem débitos com a Copel vencidos há mais de um ano agora têm condições diferenciadas para regularizar a situação. A empresa oferece isenção de juros e multas e sem correção monetária sobre o valor original para residências e propriedades rurais. Isso resulta em uma redução de até 50% no valor final em débito com a concessionária, que pode ser pago à vista ou em até 96 parcelas, de acordo com a avaliação de cada caso.

A oferta é válida também para as demais classes consumidoras, que possuam débitos superiores a 18 meses. Ao todo, aproximadamente 100 mil clientes se enquadram nas condições ofertadas pelo novo programa de negociação, criado como alternativa à cobrança por meio de serviços de proteção ao crédito ou por vias judiciais.

Estes clientes têm recebido o contato da própria Copel e também de uma empresa contratada para execução de cobranças, pelos meios disponíveis - e-mail, mensagem de texto (SMS), WhatsApp e carta. Os avisos informam sobre as condições especiais oferecidas na negociação.

flexibilizada com o volume de contas de início de ano, como impostos e a compra de material escolar, a Copel também flexibilizou suas condições de negociação para os débitos mais recentes: o número de parcelas possíveis aumentou, de seis para até doze vezes. O valor da entrada também poderá ser negociado. É possível simular e confirmar o parcelamento de débitos de até R\$ 10 mil pela página [www.copel.com](http://www.copel.com).

**PREVENÇÃO DE GOLPES** - Quando o assunto é pagamento, é sempre bom manter a atenção para evitar as tentativas de golpe. Em nenhum dos casos, a Copel envia link direto para pagamento. Neste sentido, a orientação do superintendente comercial da Copel, Breno Cesar Souza Castro, é que os clientes acompanhem seu histórico de pagamentos e pendências pelo aplicativo ou pelo site da empresa.

"Ao receber qualquer tipo de cobrança, sugerimos que o cliente confira se os valores citados correspondem aos débitos indicados, no aplicativo ou no site da Copel, onde já é possível emitir as guias para o pagamento. Assim, não se corre o risco de cair em tentativas de golpe que infelizmente hoje chegam por diversos canais", explica.

OUTRAS MODALIDADES - Sen-



Da AEN  
CURITIBA



### MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 11/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023  
CONTRATADO: FAC VEICULOS LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 333.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 12/2024  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 45.570,00  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 09 de fevereiro de 2024.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 13/2024  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.800,00  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 09 de fevereiro de 2024.

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 10/2024

O Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 001/2024, no poder de suas atribuições, relativo ao do certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para atendimento aos pacientes do município com Reabilitação motora e neurológica através de sessões de Fisioterapia Clínica e Domiciliar e Equoterapia**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças técnicas, resolve:  
SUSPENDER o certame referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023 por ter havido manifestação de empresa interessada no certame em relação a possíveis divergências em relação aos requisitos do serviço de Equoterapia, sendo necessário prazo para análise e ajustes que possam ser necessários.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 09 de fevereiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:  
[www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)



### Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

#### EDITAL Nº 074/2024

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, CLEYTON SAMPAIO BARBOSA, portador do RG nº 14.732.213-64, CPF nº 611.576.862-49, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Médico Ginecologista / Obstetra - 16 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 15 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.  
JOÃO INACIO LAUFER  
PREFEITO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso de sistema de Gestão de Assistência Social, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração do CADUNICO, Implantação do Sistema, Treinamento Inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu-PR.  
Dotação orçamentária: Recursos de fonte vinculadas que estão consignados na Secretaria Municipal de Assistência Social, nas naturezas de despesas 3.3.90.39.00 e 3.3.90.40.00.  
Data assinatura: 09 de fevereiro de 2024.  
Execução/Vigência: 12 (doze) meses.  
Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA  
Valor: R\$ 36.234,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais).

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 012 de 09 de fevereiro de 2024.  
Homologa o Processo de Licitação Concorrência nº 003/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o Processo de Licitação nº 181/2023, modalidade Concorrência nº 003/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura de Documentos de Habilitação e Julgamento de Preços do referido processo, exarada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Aldoir Zampiva, designada pelo Decreto Municipal nº 001/2023.  
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

José Aroldo Malvestro  
PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 054/2024 DO PREGÃO Nº 046/2023. PARTE SINGATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.882.886/0001-54 NO VALOR DE R\$ 4.324,32. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) ATENDENDO AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 05/07/2024, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, sob o CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,018 ha de vegetação nativa para implantação de emissário e dissipador de águas pluviais no Aterro Sanitário Municipal, Toledo-PR.

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Ambiental para urbanização da Rua Foz do Iguaçu, localizada no Distrito de Novo Sobradinho, Toledo-PR.

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 13/2023

Em cumprimento às determinações do Senhor Ascânio José Butzge - Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

#### CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA ROZENILDA DE LIMA	5ª
2	ADRIANA DE LIMA	5ª

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 20/02/2024, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- Apresentar os seguintes documentos:
    - Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
    - Documentos pessoais;
    - Carteira de Trabalho.
  - Realizar os exames médicos a serem solicitados.
- O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.
- DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 09 de fevereiro de 2024.
- ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente - EMDUR



### Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU  
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5046 CEP: 85950-000  
Email: [comarcapalotina@hotmail.com](mailto:comarcapalotina@hotmail.com) / [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 17.840.874/0001-81

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº 06/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 07/2024, datada 05 de fevereiro janeiro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 07/2024 de 05 de fevereiro de 2024, de responsabilidade: Folha da Terra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.488.194/0001-77, situada Rua Bandeirantes, 1128 - Centro - Palotina - PR, CEP: 85.950-000, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor de R\$ 16.560,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

Palotina - PR, 09 de Fevereiro de 2024.

**Eurico Fernandes Barbosa**  
Presidente

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

#### PREGÃO Nº 004/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, para o Registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO de veículos leves, vans, ambulância, ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas e tratores, com o fornecimento de peças e acessórios, bem como prestação de serviços, para garantir o perfeito funcionamento de toda a frota do Município de Ouro Verde do Oeste-PR, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças cadastradas no software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR e maior percentual de desconto sobre os preços dos serviços da tabela Tempária SINDIREPA-PR. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **29 de fevereiro de 2024**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)" "**Acesso Identificado no link - licitações.**"

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)". Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.



### MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 85.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 15/2020

Ref. Licitação Pregão Nº 2/2020

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades.

#### EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: RAQUEL CUPINI RODRIGUES 08604795952

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 25/01/2024 e término em 24/01/2025, e vigência em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 25/01/2024 e término em 24/01/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sexta do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/01/2025.

Prazo de Vigência: 24/01/2025.

Data da Assinatura: 25/01/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo EMDUR, Sr. **Norivaldo Penteado de Souza**, Secretária do Planejamento Estratégico, em conformidade com o artigo 17 do parágrafo único do Estatuto, convoca todos os membros que compõem este Conselho para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sala de reunião da Emdur, situada à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, às **14:00 horas do dia 07 de março de 2024**, a fim de deliberarem sobre Prestação de Contas da empresa:

examinar, discutir, votar e emitir o Parecer do Conselho de Administração da Emdur referente as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Emdur, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; em conformidade com o parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a Emdur esclarece que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia já se encontram a disposição dos conselheiros na sede da Emdur, assim como nos endereços eletrônicos [https://www.emdur.com.br/pagina/227\\_Conselho-Administrativo-2023.html](https://www.emdur.com.br/pagina/227_Conselho-Administrativo-2023.html) e sua publicação no Órgão

Oficial do município de Toledo [https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao\\_oficial](https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial) e no Jornal do

Oeste. Toledo - PR 07 de fevereiro de 2024.

**Norivaldo Penteado de Souza**  
Presidente

Município de Missal  
ESTADO DO PARANÁ



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**  
O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação Adair Both e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME CONVENIO MAPA Nº 941927/2023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 028145/2023, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, valor máximo de R\$ 514.000,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 01 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [bll.compras.com](http://bll.compras.com);  
**INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site [bll.compras.com](http://bll.compras.com) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
EDITADO COM EMISSÃO DE MICROEMPRESA - MEI, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPRESA DE RENDIMENTO INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação Adair Both e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, valor máximo de R\$ 50.790,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 27 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [bll.compras.com](http://bll.compras.com);  
**INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site [bll.compras.com](http://bll.compras.com) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**  
O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação Adair Both e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME CONVENIO MAPA Nº 941927/2023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS Nº 028145/2023, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, valor máximo de R\$ 472.500,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 04 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [bll.compras.com](http://bll.compras.com);  
**INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site [bll.compras.com](http://bll.compras.com) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**REPUBLIÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2023  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023**

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 553, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TONHO E SOLDA DE MÁQUINAS/CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, conforme com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

**VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 653.481,12** (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos).  
O credenciamento ocorrerá a partir das 08h00 horas do dia 17 de Agosto de 2023, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 013/2024**  
Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **CAMARGO COFFEE MÁQUINAS DE CAFÉ ESPRESSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.272.475/0001-96, a mesma objetiva a aquisição de peças para a manutenção corretiva de câmaras de conservação de vacinas. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 014/2024**  
Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **REVMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, a mesma objetiva a aquisição de peças para a manutenção corretiva de câmaras de conservação de vacinas. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 015/2024**  
Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **MARCIANO KLAUCK - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.762.603/0001-40, a mesma objetiva a aquisição de um painel (backdrop) em estrutura metálica, com lona com impressão digital, para utilização em premiações de competições realizadas pelo Departamento de Esportes Municipal. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 016/2024**  
Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **CASA FARBER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 77.611.481/0001-04, a mesma objetiva a aquisição de materiais para reforma de máquinas no CMEI Pequeno Príncipe. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.349,90 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 017/2024**  
Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **CLEI GLEISE 8594640925 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.021.785/0001-38, a mesma objetiva a aquisição de passagens aéreas de ida (trecho de Foz do Iguaçu ao Rio de Janeiro) e volta (trecho do Rio de Janeiro à Cascavel), para a participação do Prefeito Municipal em Exercício, no Congresso Internacional Náutica, representando o Município de Missal e o Conselho dos Municípios Litorâneos. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.806,74 (um mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 018/2024**  
Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **CLISSÉ 8594640925 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.021.785/0001-38, a mesma objetiva a aquisição de passagens aéreas de ida (trecho de Foz do Iguaçu ao Rio de Janeiro) e volta (trecho do Rio de Janeiro à Cascavel), para a participação do Prefeito Municipal em Exercício, no Congresso Internacional Náutica, representando o Município de Missal e o Conselho dos Municípios Litorâneos. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.806,74 (um mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL, informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2021, que tem como Objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM PAGOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DE PREÇOS E OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO MERCADO DE TRABALHO, ATENDIMENTO CREDENCIADO NOS ITENS ABAIXO DESCRITOS A SEQUINTE EMPRESA:

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, VALOR DOS SERVIÇOS

**53.380.148 CARINE DANIELE JUNGES, CNPJ Nº 53.380.148/0001-65 - MEI**

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, VALOR DOS SERVIÇOS

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL, informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 010/2023, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIAMENTE DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FND/PAE, DURANTE O ANO DE 2024.

De acordo com o item 5.4, do edital de Credenciamento nº 026/2023, onde diz que "O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/PAE e será corroborado pelo FND e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes"; informamos que de acordo com Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os limites foram alterados para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Adair Both - Comissão Permanente de Contratação PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.**

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE LIMITES.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 075/2023**  
OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAIS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FND/PAE, DURANTE O ANO DE 2024.

De acordo com o item 5.4, do edital de Credenciamento nº 026/2023, onde diz que "O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/PAE e será corroborado pelo FND e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes"; informamos que de acordo com Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os limites foram alterados para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Adair Both - Comissão Permanente de Contratação PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.**

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE LIMITES.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023**  
OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAIS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FND/PAE, DURANTE O ANO DE 2024.

De acordo com o item 5.4, do edital de Credenciamento nº 027/2023, onde diz que "O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/PAE e será corroborado pelo FND e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes"; informamos que de acordo com Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os limites foram alterados para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Adair Both - Comissão Permanente de Contratação PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.**

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE LIMITES.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023**  
OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAIS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FND/PAE, DURANTE O ANO DE 2024.

De acordo com o item 5.4, do edital de Credenciamento nº 027/2023, onde diz que "O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/PAE e será corroborado pelo FND e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes"; informamos que de acordo com Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os limites foram alterados para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Adair Both - Comissão Permanente de Contratação PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (ELÉTRICISTA)

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL

**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02090 E 01002/01020/01/00/00 FUNDEB 40%

**DATA** 31 DE JANEIRO DE 2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
**OBJETO** INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 REGISTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ESCOLA, PARA 11 (ONZE) ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR BEM COMO APOIOS E ATENDIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS SURDOS E COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, BEM COMO PREPARAÇÃO, INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO, ATENDIMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO RESPEITANDO OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2024 TENDO INÍCIO À PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL

**DURAÇÃO** 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS  
**DOTAÇÕES** GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA  
02090 E 01002/01020/01/00/00 FUNDEB 40%

**DATA** 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023  
**OBJETO** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE E SCOOTER), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PREMIO DO PROGRAMA "NOTA MISSALENSE".

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL

**DURAÇÃO** 10(DIEZ) DIAS  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA MISSALENSE  
SECRETARIA DE CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
00775 E 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**DATA** 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS FORMAS DE ALIMENTAÇÃO: OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA O ANO DE 2024.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL

**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
MATERIAL DE CONSUMO

01500 E 01013 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB  
01510 E 00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINICULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA  
01520 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
MATERIAL DE CONSUMO  
01940 E 01013 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB  
01950 E 01014 - DEMAIS IMPOSTOS VINICULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA  
07 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA LACTENTES DE ATÉ 1 ANO DE IDADE, PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL

**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
MERENDAS ESCOLARES  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
01660 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
01670 E 01042 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)  
01670 E 01042 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)  
01810 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
01820 E 01042 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

**DATA** 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2023  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL

**DURAÇÃO** 12(DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
03070 E 00505 0505/99/99/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

**DATA** 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE TOLEDO  
1ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barros, 3202 - Edifício do Fórum - Centro Cívico - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 3277 4802  
- E-mail: [primeiravariaveltoledo@gmail.com](mailto:primeiravariaveltoledo@gmail.com)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
DESTINATÁRIO(A)(S): MARLI APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO  
PRAZO DE 15 dias úteis

O(A) Juiz(a) de Direito Marcelo Marcos Cardoso, da 1ª Vara Cível de Toledo, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele, perante este Juízo, tramitamos os autos de Execução de Título Extrajudicial, assinado Cédula de Crédito Bancário, sob nº 000519/08.2021.8.16.0170, em que é(s) autor(es) COOPERATIVA DE CREDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/S, e reu(a) MARLI APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MARLI APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, portadora(s) do CPF 048.753.659-26. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios. A(s) parte(s) ficam(ã) CITEI(TE) de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) ficam(ã) CITEI(TE) de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá(ã) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato restituição dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 828, § 1º, CPC/11). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá optar por embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Missal/PR, 08 de Fevereiro de 2023.  
Toledo, 18 de setembro de 2023.  
Marcelo Marcos Cardoso  
Juiz de Direito

O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.pjpr.jus.br/projudi>

[[1] Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contados da citação. § 1º Do mandado de citação constará, também, a ordem de penhora e a avaliação e serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinado, de todo valor devido, com intimação do executado.

**ACIT**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO

A Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT, com sede ao Largo São Vicente de Paulo, 1333, através da sua Diretoria Executiva, em conformidade com o artigo 46 do Estatuto Social, pelo presente Edital de Convocação, convida todos os seus associados,

quites com a Tesouraria, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua sede, no dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:15 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Alteração do Estatuto Social.

Toledo, 10 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT, com sede ao Largo São Vicente de Paulo, 1333, através da sua Diretoria Executiva, em conformidade com o artigo 46 do Estatuto Social, pelo presente Edital de Convocação, convida todos os seus associados,

quites com a Tesouraria, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua sede, no dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:15 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Alteração do Estatuto Social.

Toledo, 10 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 0623388-73 AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. TOMADOR: MUNICÍPIO DE PALOTINA. OBJETO:** Ações em infraestrutura em transporte urbano e/ou espaços para praticas de atividades esportivas. VALOR: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses. Palotina, 09 de fevereiro de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**C O N V I T E A P**REFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento a Lei Complementar nº 141 de 16 de janeiro de 2012, Art. 36, Parágrafo 5º, CONVIDAM às Autoridades Públicas Locais, Entidades de Classe e a População em Geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Prestação de Contas da Saúde, relativa ao 3º QUADRIMESTRE DE 2023, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, a partir das 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Palotina, Palotina, Pr, 07 de fevereiro de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal JESSICA KEHRIG FERNANDES Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 38/2023

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO E Nº 08 DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/2020

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.438.534/0001-01**, Inscrição Estadual nº 90.672906-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 8906200, estabelecida à Rua General Osório, nº 3007, Bairro Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel, Estado de Paraná, CEP 85.802-070, Fone: (45) 3306-3727, email: financeiro@topprint.com.br, representada neste ato pelo Sr. **VALTECIR PAULICHEM**, sócio, portador da cédula de identidade RG nº 7.847.747-4 SSP-PR e CPF nº 035.838.849-06, residente e domiciliado na Rua Manoel de Nóbrega, nº 1065, na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **DISPENSA Nº 014/2020**, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SCANNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2020, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em **20 de Fevereiro de 2024** e encerrando em **19 de Fevereiro de 2025**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 5594/2023 e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08):** No que se refere ao valor estimado pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste pelo INPC de 3,82%, passando de **R\$ 340.000 (trezentos e quarenta reais) para R\$ 352,99 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria de Administração, Memorando nº 5594/2023 e parecer jurídico anexo ao processo, e conforme descrito abaixo.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	65418	LOCAÇÃO DE SCANNER	UN	12,00	352,99	4.235,88

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.030** Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº. 5.066/2019. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o estabelecido nos Artigos 13 e 14 da Lei Municipal Nº 5.066/2019. **DECRETA Art. 1º** - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026 §1º - Os representantes da Administração Municipal são: 1- Secretária Municipal da Assistência Social, CRAS e CREAS

**Titular:** Cinthya Camyla da Silva

**Suplente:** Cleide Baumgartner

**Titular:** Nyelen Cintia Delani Patrick

**Suplente:** Natalia Gabriel Dalpudel da Silva

**Secretaria Municipal de Esportes**

**Titular:** Alcione Dotto

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Suplente:** Edina Maria da Silva Marcelino

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular:** Edilaine Conte de Lima

**Suplente:** Juliana da Maia Gramodow Caron

§2º - Os representantes das Organizações da Sociedade Civil são:

a) **Entidades de Atendimento:**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

**Titular:** Stefanny Mary Albino da Silva

**Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/PR**

**Suplente:** Elidor de Souza

**Associação Palotinese de Bicross**

**Titular:** Pedro de Souza

**Associação dos Amigos do Autista de Palotina e Região – AUPAR**

**Suplente:** Thaessi Camila Santos Souza

b) **Entidades de Defesa e Garantia de Direitos:**

**Associação dos Contadores de Palotina**

**Titular:** Julio Cesar Rosseto

**Suplente:** Paulo Cesar Falcioni

**Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Palotina**

**Titular:** Amanda Maira Saviczki

**Suplente:** Juliana Cristina Marques Morilha

**Art. 2º** - Esta Portaria terá início na data da publicação deste Decreto, e seu término em 2026, quando completar dois anos da referida Gestão. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luís Ângelo de Carli", Em, 07 de Fevereiro de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 059/2024 DO PREGÃO N.º 168/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA: VERITAS EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 43.526.783/0001-54 NO VALOR DE **R\$50.443,07**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CORTE DE GRAMA, PODA EM ÁRVORES DE GRANDE PORTE, MANUTENÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERA A VIGÊNCIA DE ATÉ 08/01/2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº 78/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando IDOC Nº. 527/2024; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **SCHMITZ & SCHMITZ LTDA**, detentora do prego 168/2023, Ata de Registro de Preço 19/2024. **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: JAQUELINE FABIANA NUNES, MAT Nº. 3575; MICHELE CRISTINA ENGEL, MAT Nº. 3432; MATEUS ANGELO OTT, MAT Nº. 3199. **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. Em data 08 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente , houve a análise da documentação de pedido de credenciamento da Associação São Francisco de Assis – ASFA –Palotina, referente ao chamamento 001/2024 com o seguinte objeto : CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, CARACTERIZADAS COMO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, RECONHECIDAS COM TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA PARTICIPAREM DE PROCEDIMENTO DESTINADO AO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, após análise realizada pelos fiscais e demais membros descritos abaixo, ficou a Associação CREDENCIADA a receber a doação para os próximos 12( doze) meses .Palotina, 08 de fevereiro de 2024.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 42/2023; b) Modalidade: Tomada de Preços; c) Data da Homologação e Adjudicação: 09/02/2024; d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BARRIO UNIAO, LOCALIZADO NA RUA GLAUBER ROCHA ESQUINA COM A RUA FRANCISCO ALVES - QUADRA 382, LOTES 09 E 10, A PEDIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES - CNPJ/CPF: 14.651.270/0001-77.**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OBRAS E INSTALAÇÕES	UNID	1	R\$ 234.418,280	234.418,28

**Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 234.418,28.** Palotina, 09 de fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

**CONTRATO Nº. 058/2024 – DISPENSA Nº 010/2024.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.088.317/0001-21.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ALTEPLASE 50MG + DILUENTE DE 50 ML, FRASCO AMPOLA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: **R\$ 20.891,84 (VINTE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **02 (DOIS) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ **10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PALOTINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 5/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 09/02/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: CLINICA R. E. RIEDI LTDA. CNPJ/CPF: 42.118.805/0001-84. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$46.800,00. Palotina, 09 de fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 77/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 82/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores contratados em razão de aprovação no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 82/2022 e da Lei Municipal nº 6.089 de 24 de maio de 2022 e Lei nº 6.259 de 11 de novembro de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Saúde por meio do Memorando nº 444/2024 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria de Saúde, previsão legal no Edital de Teste Seletivo e proximidade do vencimento contratual de diversos servidores, **RESOLVE: Art. 1º** - Prorrogar, com base no item 8.3 do Edital de Teste Seletivo nº 82/2022, os contratos de trabalho autorizado pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 6.089 de 24 de maio de 2022 e Lei nº 6.259 de 11 de novembro de 2022 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina, conforme quadro abaixo: Parágrafo único - Nos termos do artigo 481 da CLT e Termo de Prorrogação contratual, fica estabelecida a cláusula securatória do direito recíproco de rescisão antes do vencimento do prazo estabelecido neste artigo, com prazo de aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

Mat	Nome	Admissão	Emprego	Vencimento normal	Vencimento prorrogação
3759	CELIA PEREIRA LIMA	01/03/2023	MEDICO - TESTE SELETIVO	01/03/2024	01/03/2025
3762	RITHNER RICCI BERNAL	01/03/2023	MEDICO - TESTE SELETIVO	01/03/2024	01/03/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 09 de fevereiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº. 060/2024 – PREGÃO Nº 005/2024.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: CLINICA R. E. RIEDI LTDA - CNPJ: 42.118.805/0001-84.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: **R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIMPLEMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEDUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.PALOTINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2023.** Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Palotina, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social e a Associação Beneficente Lar da Fraternidade, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Aldir Pedron, nº. 898, Palotina/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o número 76.208.487/0001-64, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social, com sede à Rua Rotary, Nº. 177, Bairro Bela Vista, CEP: 85950-000, doravante denominada UNIDADE GESTORA, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal da Assistência Social, MIRIAM ELENA SOUTO DE GIACOMETTI, nomeada pela Portaria Nº. 06/2021 de 05/01/2021, portadora do RG Nº. 7.400.647-7 SSP/PR e CPF 428.021.800-53, residente e domiciliada nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA FRATERNIDADE, com sede à Rua 21 de Abril, Nº. 2.649, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85950-000, no Município de Palotina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 80.402.886/0001-39, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pela atual Presidente, Sra. SALETTE BRUSTOLIN, portadora do RG 3.353.586-4 e CPF 493.030.319-20, residente e domiciliada no Município de Palotina, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal Nº. 13.019/2014, de 31/07/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 8.772, de 14/02/2017, e demais legislações pertinentes mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** - A duração da execução do objeto é de 04 meses e a vigência do presente Termo de Aditivo é de 06 meses, a contar da data da publicação do presente documento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial. E, por assim estarem devidamente juntos e acordados, os parceiros firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Palotina, 09 de Fevereiro de 2024. Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social; Salette Brustolin, Presidente Associação Beneficente Lar da Fraternidade; Cleide Baumgartner, Gestora do Termo de Fomento.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO Nº 04 DE VIGÊNCIA E Nº 05 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 528/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **MPAR CONSULTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.806.751/0001-96, com endereço à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 421, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 81.570-160, e-mail: mpar.projetos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MICHEL MUSSI**, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.985.711-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 838.863.209-44, residente e domiciliado na Rua Doutor Gonzaga de Campos, nº 242, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADITIVO ESTABILIZADOR DE SOLOS EM UMA ÁREA DE 43.720,00 M2 EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 04):** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 528/2023 por mais 60 (Sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em **13 de março de 2024** e encerrando em **11 de maio de 2024**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 451/2024 da Secretaria Municipal Agricultura, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 05):** Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 528/2023, por mais 60 (Sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em **11 de fevereiro de 2024** e encerrando em **10 de abril de 2024**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 451/2024 da Secretaria Municipal Agricultura, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo.**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR

**PORTARIA Nº 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre o não comparecimento de candidatas na Sessão Pública de distribuição de aulas, para ocupar Cargo de Provedor Temporário.

**PORTARIA Nº 067, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Nomeia membros para equipe multidisciplinar de Serviço em Psicopedagogia, todos com local de trabalho junto aos educarários municipais, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 068, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de férias a servidor(a) pública municipal ocupante do Cargo de Provedor em Comissão.

**DECRETO Nº 027, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Pato Bragado - PR, o Sistema de Registro de Preços a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023, que estabelece normas gerais de licitação e contratos da Administração Pública e das outras providências.

**DECRETO Nº 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a autorização de uso de espaço Público.

**DECRETO Nº 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 2023334/2023**  
LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 35.424.952/0001-27  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Pedreiro (contratante) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR.  
OBJETO ADITIVO: APOSTILAMENTO  
**TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 2023333/2023**  
LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: LUIZ ALEXANDRE ELLWANGER LTDA - CNPJ 13.138.212/0001-04  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Pedreiro (contratante) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR.  
OBJETO ADITIVO: APOSTILAMENTO

**TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 2023334/2023**  
LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 35.424.952/0001-27  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Pedreiro (contratante) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR.  
OBJETO ADITIVO: APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024**  
LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: EMPRESAS VARESA HOFFMANN LTDA - CNPJ 45.365.103/0001-72  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual Locação de Equipamentos de Sonorização e demais bens móveis a ser utilizados em diversos eventos promovidos pela municipalidade.  
CPF E REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR: CNPJ 45.365.103/0001-72  
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 07/02/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - Nº 001/2024 - TESTE SELETIVO Nº 001/2022**  
O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2022 e o Edital 012/2019 que homologa o resultado final do respectivo teste, bem como a Ata de Sessão Pública nº 001/2024. RESOLVE: CONVOCAR a candidato abaixo aprovada no referido Teste Se

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - ano de 2023.

I. CONTEXTO OPERACIONAL
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 11.999/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo - PR, com o registro no Livro AP/01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE n.º 41206970904. Tributada pelo Lucro Real, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regido por Estatuto, pela Lei Federal n.º 13.033/16, Lei Federal 6.404/76, e demais legislações aplicáveis. Com sede no município de Toledo Paraná a Avenida José João Muraro nº 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 Toledo Paraná.

II - Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial (BP)

Table with columns:ATIVO, 2023, 2022. Rows include Circulante, Caixa e Equivalentes de Caixa, Dep.Bancários a Vista, Aplicações Financeiras, Contas a Receber, Clientes Nacionais, etc.

PASSIVO

Table with columns:PASSIVO, 2023, 2022. Rows include Circulante, Fornecedores Nacionais, Impostos Fiscais a Recolher, Salários e Ordenados a pagar, Obrigações Previdenciárias a pagar, etc.

Demonstrações do Resultado (DR)

Table with columns:Descrição, Valor RS - 2023, Valor RS - 2022. Rows include Resultado Líquido do Exercício, Resultado antes do Imposto s/ Lucro, Resultado Operacional, Receita Líquido, etc.

Fluxo de Caixa: Método Indireto (DFC)

Table with columns:Fluxos de caixa das atividades operacionais, 2023, 2022. Rows include Resultado do exercício, Ajustes do Exercício anterior, Depreciação, etc.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Table with columns:Reservas de capital, Lucros/Prejuízos acumulados, Capital Social, Total. Rows include Saldo Final: 2021, Aumento de Capital, etc.

III Notas Explicativas

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, e alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, portanto, atende aos termos da NBC TG 1000. As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanco Patrimonial (BP);
ii. Demonstração do Resultado (DR);
iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
iv. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
v. Notas Explicativas.

O Balanco Patrimonial (BP) tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Empresa.

A Demonstração do Resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela empresa. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa.

E a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.
A empresa possui contabilidade própria e seu responsável legal declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A) Moeda funcional:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

B) Ativos Circulantes
A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera receber o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Caixa e equivalentes de caixa:
Incluem depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos de Curto Prazo:
Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo, os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também por créditos vencidos e não liquidados.

C) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo da própria empresa. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição, e o método para mensuração da avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

D) Não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses

Outros Ativos a Longo Prazo:
São despesas classificadas a longo prazo que embora registrada no exercício, em curso, são de competências de exercícios subsequente, que serão apropriadas no resultado.

Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

Intangíveis:
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

E) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorrida até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. Obrigações trabalhistas, previdenciárias;
ii. Fornecedores e contas a pagar;
iii. Obrigações fiscais; e
iv. Demais Obrigações.

F) Patrimônio Líquido

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando incluídos investimentos realizados pela empresa, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos da empresa como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados).

G) Receita Bruta e líquida de produtos e serviços
A receita de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e execução de obras das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

H) Custos e Despesas

Custos são todos os gastos necessários para que serviços, bens ou produtos produzidos pela empresa sejam executados, sendo assim estão diretamente ligados a atividade fim da empresa. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa, podem ser classificadas como fixas ou variáveis.

Balanco Patrimonial (BP)

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, com a finalidade de atender os compromissos da empresa a curto prazo. Os depósitos bancários e aplicações financeiras, que são administradas pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A e os fundos são de baixo risco, e são acrescidos dos rendimentos auferidos.

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Table with columns:Caixa e Equivalente de Caixa, 2023, 2022. Rows include Caixa, Bancos conta movimento, Aplicações financeiras CP, etc.

Nota 02 - Contas a Receber

As Contas a receber correspondem aos valores a receber a curto prazo com execução de obras, prestações de serviços ao município de Toledo PR.

As perdas de créditos com liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à reductora do ativo.

Contas a Receber

Table with columns:Contas a Receber, 2023, 2022. Rows include Clientes nacionais, (-) Perdas de Créd. de Liquidação Duvidosa, Total.

Nota 02.1 - Outros Créditos a Receber

Outros créditos compreendem as Tarifas de Permissão de Uso e Tarifas de Utilização por administrar o espaço do Terminal Rodoviário Alcides Leonardi no município de Toledo. E outros créditos como adiantamentos a funcionários de férias, e os impostos a compensar.

Outros Créditos

Table with columns:Outros Créditos, 2023, 2022. Rows include Contas a Receber - Rodoviária, Adiantamentos a funcionários / férias, Impostos a Recuperar/Compensar, Total.

Nota 03 - Estoques

O método para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o custo médio ponderado, e os estoques para uso e consumo da própria empresa. São armazenados no estoque da oficina: peças, pneus e óleos diesel e lubrificantes para manutenção da frota de veículos e equipamentos; Na fábrica de artefatos: cimento, ferro, areia, pedras e outros materiais para uso na obra ou na fabricação de artefatos de cimento; na Usina de asfalto: CAP, óleo diesel, xisto, pedras, emulsão asfáltica, e outros matérias.

Na Pedreira: óleo e peças para manutenção.

Table with columns:Estoques, 2023, 2022. Rows include Estoques - Oficina, Matéria Prima - Fabrica de Artefatos, Estoques - Usina de Asfalto, Estoques - Pedreira, Total.

Os custos da produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção como artefatos de cimento e britagem de material pétreos.

Produtos acabados e elaboração

Table with columns:Produtos acabados e elaboração, 2023, 2022. Rows include Produtos acabados - Pétreos, Produtos acabados - Artefatos de cimento, Produtos elaboração, Total.

Nota 04 - Outros Ativos

São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateados mensalmente e apropriadas no resultado. Custos apropriar na Usina de Asfalto e Pedreira, refere-se a manutenção e reforma do britador primário 100-60C e secundário 90TS e 90x26 e o HP100, peneira classificadora e o seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR.

Outros Ativos

Table with columns:Outros Ativos, 2023, 2022. Rows include Custos apropriar - Pedreira, Custos apropriar - Usina de Asfalto, Seguro apropriar - Frota veicular, Total.

Nota 05 - Realizável a Longo Prazo - Depósitos Judiciais

A empresa consta figurada como reclamada em ações trabalhistas, movidas por funcionários. E pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

Depósitos Judiciais

Table with columns:Depósitos Judiciais, 2023, 2022. Rows include Depósitos Judiciais, Total.

Nota 06 - Outros Ativos a Longo Prazo

São despesas classificadas a longo prazo, que embora registrada no exercício em curso, são de competências de exercício subsequente, que serão apropriadas no resultado. Custos apropriar da Pedreira refere-se a manutenção e reforma do britador primário 100-60C e secundário 90TS e 90x26 e o HP100, peneira classificatória.

Outros Ativos a Longo Prazo

Table with columns:Outros Ativos a Longo Prazo, 2023, 2022. Rows include Custos apropriar - Pedreira, Custos apropriar - Usina de Asfalto, Seguro apropriar - Frota veicular, Total.

Nota 07 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetada e a estimativa de vida útil dos bens. O imobilizado é baixado quando não há nenhum benefício econômico futuro, eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Composição do Imobilizado:

Table with columns:Bens, Imobilizado acumulado, Depreciação acumulada, valor líquido. Rows include Beneficiárias, Equipos de Informática, Ferramentas, Instalações, Maq. e Equipos, Móveis e Utensílios, Veículos, Usina de solo, Total.

Movimentação do Imobilizado:

Table with columns:Imobilizado, 31/12/22, Valor líquido, Aquisições, Baixa imobilizado. Rows include Beneficiárias, Equipos informática, Ferramentas, Instalações, Maq. e Equipos, Móveis e Utensílios, Veículos, Usina de Asfalto, Total.

Imobilizado

Table with columns:Imobilizado, Baixa Depreciação, Depreciação, 31/12/23, Valor líquido. Rows include Beneficiárias, Equipos informática, Ferramentas, Instalações, Maq. e Equipos, Móveis e Utensílios, Veículos, Usina de Asfalto, Total.

Nota 08 - Bens Intangíveis

Bens intangíveis são de propriedades materiais de uma empresa que não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, e softwares.

Intangível

Table with columns:Intangível, 2023, 2022. Rows include Softwares, Total.

Nota - 09 Fornecedores e contas a Pagar

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimentos de bens e materiais e da prestação de serviços, os vencimentos para pagamentos estão definidos nos editais e contratos.

Contas a Pagar

Table with columns:Contas a Pagar, 2023, 2022. Rows include Fornecedores Nacionais, Energia Elétrica/ Água, Seguros a pagar, Total.

Nota - 10 Obrigações trabalhistas/Previdenciária e fiscal

As Obrigações trabalhistas compreendem a folha a pagar e seus reflexos até o quinto dia útil do mês subsequente; As Obrigações Previdenciárias que serão recolhidas no mês seguinte conforme calendário, estão relacionadas a folha de pagamento como FGTS, INSS e IRRF;

Compõe as obrigações fiscais, PIS a recolher, COFINS a recolher, Contribuição sobre o faturamento e outros impostos retidos a recolher.

Obrigações a pagar

Table with columns:Obrigações a pagar, 2023, 2022. Rows include Impostos e Contribuições a Recolher, Salários e Ordenados a Pagar, Obrigações Previdenciárias a pagar, Total.

Nota - 11 Provisão de Férias e Encargos a Pagar

A provisão de férias e dos seus encargos sociais, como o próprio nome indica, são estimativas de gastos com as férias dos empregados, e ela deve ser classificada no passivo circulante em relação aos trabalhadores que, no fechamento do período de referência, tiveram adquiridos direitos a férias, integrais ou não.

PROVISÃO DE FÉRIAS

Table with columns:PROVISÃO DE FÉRIAS, 2023, 2022. Rows include Férias, INSS S/ Provisão de Férias, FGTS S/ Provisão de Férias, Total.

Nota 12 - Outras Obrigações

As ações trabalhistas contemplam principalmente causas de indenizações, verbas salariais e indenizatórias, como por exemplo, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de assiduidade e vale alimentação, além de multas convencionais, reintegrações e indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente do trabalho. As ações cíveis contemplam principalmente ações de indenizações por danos materiais e morais que se encontram em diversas fases processuais de andamento de anos anteriores e no ano de 2023 não houve provisão trabalhistas e civil.

OUTRAS PROVISÕES

Table with columns:OUTRAS PROVISÕES, 2023, 2022. Rows include Provisão Trabalhistas, Provisão Civil, Total.

Table with columns:Total, 25.959,49, 370.849,89

Nota 13 - Capital Social
O capital social da Emdur é de R\$ 27.753.948,74 (Vinte sete milhões e setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, setenta e quatro centavos, totalmente subscrito e integralizado. A Prefeitura do Município de Toledo detém 100% das ações. Está representado por 27.753.948 por quotas, no valor unitário de R\$ 1.00 cada.

Table with columns:Capital Social, 2023, 2022. Rows include Capital Social, Total.

Na tabela abaixo, destacamos o aumento do Capital Social no 2023 através dos seguintes bens:

Table with columns:Descrição, Decreto n.º, Valor RS. Rows include Saldo 31/12/2022, Escavadeira Hidráulica, marca DOOSAN, Rolo Compactador CW34, marca CAT ano 2022, cor amarela, Veículo I/KIA K2500 HD, ano e mod. 2011/2011, cor branca.

Total 27.753.948,74

Nota - 14 Reservas de Capital

A empresa apresenta um saldo de Reservas de Capital /Correção monetária do Capital Social no valor de R\$ (2.223.970,19) (Dois milhões, duzentos e vinte três mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos).

Nota - 15 Resultados Acumulados

A apuração do resultado foi efetuada com base no regime de competência da receitas e despesas, escrituradas no subistema patrimonial.

Table with columns:Resultado Acumulado, Ajustes do Exercício, Resultado do Exercício, Total. Rows include Resultado Acumulado, Ajustes do Exercício, Resultado do Exercício, Total.

Demonstração do Resultado (DR)

A demonstração do resultado do exercício (DR) é uma demonstração dinâmica, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido de uma empresa que estão gerando lucro ou prejuízo, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

Nota - 16 Receita Bruta

Em 2023, houve aumento de 8,14% das receitas de execução de obras e prestações de serviços. A principal área de atuação e a pavimentação asfáltica rural e urbana que representam 67,07% das receitas.

Está apresentada conforme segue:

Table with columns:Composição das Receitas, 2023, 2022. Rows include Serviços Continuados, Pavimentação Asfáltica - Rural, Pavimentação Asfáltica - Urbano, Galerias, Meio Fio e Calçadas, Pintura da Malha Viária, Pintura Diversas, Serviços/ Construção Civil, Total.

Nota - 17 Dedução da receita bruta

As deduções são calculadas sobre o faturamento bruto das vendas de produtos e execução dos serviços de obras executadas pela empresa.

Table with columns:Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços, 2023, 2022. Rows include COFINS s/ Faturamento 3%, Contribuição Previdenciária 4,5%, ISS 3%, PIS s/ Faturamento 0,65%, Total.

Nota - 18 Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais da empresa compreendem os termos de permissão de uso das lojas e agências e as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário Alcides Leonardi e Terminal Rodoviário Urbano Carlos Grandi,

Outras Receitas Operacionais - Rodoviária

Table with columns:Outras Receitas Operacionais - Rodoviária, 2023, 2022. Rows include Tarifas de Permissão de Uso e Utilização, Total.

Nota - 19 Reversão de Perdas decorridos/ civil e trabalhistas

Os registros relacionados à reversão de provisões (provisão de devedores duvidosos, provisão trabalhistas e civil) conforme quadro abaixo:

Table with columns:Reversão, 2023, 2022. Rows include Reversão de Prov p Devedores Duvidosos, Reversão de Provisão Civil, Total.

Nota - 20 Custos e despesas

Compreendem os custos de serviços com mão de obra e materiais aplicados e demais gastos para execução das obras contratadas. As despesas como gastos que são exigidos para manter a empresa.

Detalhamento dos custos e despesas:

Table with columns:Custos e Despesas, 2023, 2022. Rows include Pessoal, Salários e encargos, Abono Assiduidade e Vale alimentação, Indenizações trabalhistas e danos, Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições, Estágios/ Jovens aprendizes, CIPA material de segurança, Administrativo, Material de expediente, Material de limpeza / cozinha / auxi e consumo, Outras despesas, Correios / Crea PR, Sistema de informação e assessoria, Seguro de frota e predial, Publicações/assinaturas Jornais, revistas e livros, Viagens, treinamento, Manutenção e reparos, Despesas com Energia Elétrica, Telefone, Água, Outros Impostos e taxas, Licença/IPVA e taxas de veículos, Outros Impostos e taxas, Material aplicado e uso e consumo, Material aplicado e uso e consumo, Despesas com concessão, Custos, froas e maquinas e equipamentos, Manu e peças de rep em maqui equiptos e Veículos, Material Rodante, Combustíveis e lubrificantes, Serviços de terceiros, Outras despesas, Depreciação, Despesas financeiras, Despesas com concursos, Baixas do imobilizado, Total.

Nota - 21 - Receitas e Despesas Financeiras

Compõem as Receitas Financeiras os juros recebidos, rendimentos financeiros sobre aplicações de renda fixa. As Despesas Financeiras trata-se principalmente, do valor de encargos de juros pagos, as tarifas bancárias, as multas e variações e o IOF.

Receitas / Despesas Financeiras

Table with columns:Receitas / Despesas Financeiras, 2023, 2022. Rows include Juros Recebidos, Rendimentos Financeiros, Despesas / Tarifas bancárias, Juros Pagos, Multas e Variações, IOF, Total.

Nota - 22 Baixas do Ativo Imobilizado

Os bens foram baixados através da Portaria n.º 031/2023 que dispõe sobre a baixa de bens pertencentes ao patrimônio da empresa, por considerar obsoletos ou inservíveis.

Baixas do Ativo Imobilizado

Table with columns:Baixas do Ativo Imobilizado, Imobilizado, Depreciação, Residual. Rows include Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Total.

Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

O Fluxo de Caixa pelo método indireto utiliza informações de demonstrações como Demonstração de Resultado (DR) e o Balanco Patrimonial (BP) para analisar a variação do desempenho econômico segundo o regime de caixa. Sua função é demonstrar a diferença entre o caixa real com os saldos das demonstrações contábeis.

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Table with columns:Fluxos de caixa das atividades operacionais, 2023, 2022. Rows include Resultado do exercício, Ajustes do Exercício anterior, Depreciação, Total.

Nota - 22 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Referem-se aos resultados das variações apresentadas no exercício de 2023, das atividades da EMDUR.

Variáveis nos Ativos e Passivos

Table with columns:Variáveis nos Ativos e Passivos, 2023, 2022. Rows include Aumento em contas a receber, Redução no estoque, Redução em outros ativos Custos apropriar, Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante, Aumento em fornecedores, Redução em provisões, Redução em contas a pagar, Aumento em contribuições a pagar, Aumento em salários a pagar, Aumento em obrigações previdenciárias a pagar, Total.

(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais

(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais

Nota - 23 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

Table with columns:Fluxos de caixa das atividades de investimentos, 2023, 2022. Rows include Variação do imobilizado, Aumento de capital, Baixas do imobilizado, Baixas de depreciação, Total.

(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos

(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos

Nota - 23 Variações das Disponibilidade

A variação do fluxo de caixa no exercício de 2023 com relação ao ano de 2022, são transferências de recursos financeiros para o aumento de capital social, através de dotações orçamentárias e ela consignadas, conforme Lei n.º 2520/2022 e Decreto 632/2022, para fins de aquisição dos equipamentos e veículos que integralizaram o imobilizado da empresa no decorrer do ano de 2023.

(=